



LEI Nº 6.877, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Campo de Futebol Dito Cantareira (Benedito Salvador Barbosa) (*1951 +2022).

Autor: Ver. Wesley do Resgate

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL DITO CANTAREIRA (Benedito Salvador Barbosa), o campo de futebol localizado entre a Avenida Sebastião de Paula, Rua Três Corações e Rua Wellis José Euclides, no Bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de novembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interno